

MOÇÃO DE APLAUSOS

DEFERIDA

Em. 01 / 04 / 2024



Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm respeitosamente diante de Vossa Excelência e dos nobres companheiros requerer, que depois de ouvido o plenário, seja aprovada uma MOÇÃO DE APLAUSOS ao Dr. JOSÉ RENATO COAN, por sua indicação a ocupar uma das cadeiras da ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Requeremos que, após aprovação, seja encaminhada cópia deste documento ao homenageado.

Plenário "Prefeito Mário Sarnágliá" 01 de abril de 2024.



ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETO
Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - E.S.

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Itaguaçu aprovou na sessão Ordinária em 01 de abril de 2024, uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem ao Senhor Dr. José Renato Coan, por sua indicação a ocupar uma das cadeiras da **ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**.

Autor da Moção: Vereador Nando

Itaguaçu - E.S., 01 de Abril de 2024.